

Autorização N° 1044506/2026-CAUPA/PLEN/PRES

Belém, 24 de junho de 2026.

Considerando a instrução processual e a regularidade dos atos até o presente momento, **autorizo o prosseguimento da minuta do edital**, com vistas à coleta das assinaturas competentes.

Encaminho à unidade responsável para adoção das providências cabíveis.

Belém/PA, 24 de junho de 2026.

Taynara do Vale Gomes Pinho
Presidente do CAU/PA



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA DO VALE GOMES, Presidente**, em 24/06/2026, às 13:17 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **255BA264** e informando o identificador **1044506**.